



**RESOLUÇÃO Nº. 223/2023-PCM**

**Aprova a expansão de 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado do Processo Seletivo 2024.**

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

Considerando o Processo Seletivo 2024, aberto pelo Edital nº 010/2023-PCM;

Considerando as solicitações de expansão de vaga, para o curso de Doutorado, feitas pelos professores Ana Tiyomi Obara, Lílian Akemi Kato e Michel Corci Batista;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2023-PCM, ocorrida no 19/12/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovada a expansão de 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado do **Processo Seletivo 2024** do *Programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de dezembro de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM